

Transgressões, violência e conflitos na atuação policial na capital baiana durante Estado Novo

Wanderson B. de Souzaⁱ

RESUMO: Esse artigo mostra como funcionavam as estratégias de segurança implementadas pelas autoridades policiais entre os anos de 1937 e 1945 em Salvador, destacando a atuação cotidiana dos policiais e o envolvimento dos mesmos com práticas transgressivas, violentas e criminosas. Para tanto, recorreremos a análise de algumas fontes jornalísticas e documentos produzidos pelas Polícia Militar do Estado da Bahia e a Guarda Civil do Estado da Bahia. Instituições estas sobre as quais delimitamos nosso estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Transgressão, Polícia, Violência.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a produção historiográfica tem realizado um grande esforço no sentido de tentar compreender o papel desempenhado pelas forças policiais ao longo da nossa históriaⁱⁱ. Com pretensões muito próximas a esses estudos, esta pesquisa foca no período estadonovista, visando analisar a atuação dos agentes policiais no exercício de suas funções, na capital baiana, e o modo como esses se comportavam nos espaços de trabalho e sociabilidade, situando-os a partir das experiências cotidianas em sua multiplicidade de formas e configurações históricas. Neste caso, as fontes apontam que quando esses indivíduos se envolviam em conflitos, a opinião pública era bastante explorada pela imprensa no sentido de condenar, veementemente, tais comportamentos violentos, criminosos, desordeiros, dentre outros, que feriam a suposta “ordem pública” (PEREIRA, 2000, p. 43), sobretudo se o praticante fosse um dos “policiares”ⁱⁱⁱ.

Atualmente temos observado com mais atenção às inúmeras manifestações da violência em nosso cotidiano, isso tem feito surgir uma série de questionamentos a respeito dos seus efeitos na sociedade civil brasileira, resultando assim numa contínua preocupação com a questão de segurança pública. A história do Brasil Republicano demonstra que o efeito desse processo foi o fortalecimento contínuo das forças policiais a partir de um aparelhamento cada vez mais intenso das instituições responsáveis pela

manutenção da segurança pública, cujos investimentos variaram conforme as preocupações de determinados contextos específicos^{iv}.

A análise apontada aqui possibilitará, portanto, compreender de que forma as experiências cotidianas de trabalho e sociabilidade desses sujeitos implicavam na manutenção da segurança pública durante o período “estadonovista”. Nossa proposta visa contribuir para a historiografia que se debruça sobre a história da polícia e, particularmente, sobre os policiais em suas múltiplas dimensões e sob outras perspectivas de abordagem, destacando essas experiências cotidianas de conflito, seus dramas diários, articulando-as com projeto de segurança mais amplo pensado pelas autoridades.

Alguns especialistas, a exemplo de Nelson W. Sodré, tendem a superestimar o poderio repressor da polícia na Era Vargas, definindo a atuação policial apenas pela óptica da obediência tácita, como se as determinações institucionais de segurança pública fossem reproduzidas tacitamente pelos policiais no desempenho das suas funções cotidianas de trabalho, tal como as autoridades administrativas e militares pensavam (SODRÉ, 2010). Para os que compartilham dessa linha de raciocínio, o grau de repressão das atividades policiais era um reflexo de tal obediência às determinações dessas autoridades por parte desses agentes, acreditando que o espírito arbitrário, apresentado durante as atividades de policiamento, demonstrava uma suposta eficiência da ideologia repressiva defendida pelos grupos dominantes daquele período.

De fato, podemos afirmar que boa parte da produção historiográfica sobre a polícia gira em torno da sua relação com o Estado, enfocando, sobretudo, as dimensões institucionais e políticas de determinados contextos históricos. Nossa intenção é compreender as experiências humanas ocorridas durante o desenvolvimento de suas funções profissionais, bem como das suas relações de sociabilidades cotidianas. Isso porque acreditamos que o comportamento desses agentes policiais era orientado tanto por códigos previamente definidos na sociedade, quanto por ações baseadas na sua visão de mundo, bem como na sua inserção social, pois eles não estavam imunes ao contexto sociocultural ao qual pertenciam.

As considerações de Cláudia Mauch, a respeito da história da polícia, nos ajudam a pensar que a decisão tomada por um policial acerca do que deve

ser feito na sua prática cotidiana está prevista não só na lei e nos regulamentos. Segundo ela assevera, essa prática é balizada tanto pela lei e regulamentos da instituição a qual ele pertence, quanto pelas avaliações que os mesmos fazem dos acontecimentos e dos indivíduos neles envolvidos (MAUCH, 2007, p. 108). Isso sugere uma reflexão a respeito de como esses sujeitos se relacionavam com as orientações que lhes eram passadas pelas autoridades policiais, como faziam para cumpri-las e como reagiam frente aqueles que as descumpriam.

Nossa intenção é lançar novas bases de reflexão para os estudos sobre a história da polícia, capazes de proporcionar contribuições para historiografia especializada no tema, levando em consideração o processo de instrumentalização pelo qual passou a polícia brasileira. Num sentido micro, pretendemos captar os movimentos dramáticos das experiências cotidianas desses homens, seus sentimentos, desejos, e tentar perceber de que forma eles se comportavam frente ao jogo sociopolítico que, a partir das suas atuações como policiais, os inseria na esfera da segurança pública da capital baiana. Isso nos possibilitará apreender as representações que formulavam sobre suas funções e articulações com o seu universo sociocultural e político.^v

O argumento de Carlo Ginzburg nos parece assaz sugestivo para uma melhor definição sobre a ideia de representação, uma vez que, segundo o mesmo, não podemos entendê-la como uma presença concreta. De certa forma, conforme defende, existem discontinuidades entre práticas e representação. Essa passa por convenções definidoras do que é verdadeiro ou não. Esse autor recorre à matéria factual para refletir sobre a ideia de representação como um termo ambíguo, pois “[...] por um lado, a ‘representação’ faz às vezes da realidade representada e, portanto, evoca a ausência; por outro, torna visível a realidade representada e, portanto, sugere a presença [...]” (GINZBURG, 2001, p. 85).

A redução da escala de análise nos ajudará a compreender as dinâmicas socioculturais desses “policiaadores” em seus mínimos detalhes, apreendendo esse procedimento a partir da ligação das suas experiências cotidianas com a trama social mais ampla (REVEL, 1998). Defendemos a utilização de uma perspectiva histórica que leve em consideração a relação entre as dimensões micro e macro, já que “[...] o olhar aproximado nos permite

captar algo que escapa da visão de conjunto, e vice-versa” (GINZBURG, 2007, p. 267). No fundo, nossa intenção é apresentar uma análise capaz de captar os movimentos cotidianos dos policiais em meio ao universo sociocultural bastante conturbado^{vi}, destacando, sobretudo, seus comportamentos transgressivos, conflituosos e violentos.

Entendemos por transgressões, as ações praticadas pelos policiais contrárias aos preceitos estabelecidos nas normas e regulamentos das instituições às quais pertenciam, bem como às que iam de encontro a todo ordenamento disciplinar da categoria. Neste sentido, sempre que os policiais atentavam contra a moral das instituições policiais, ou mesmo aos seus deveres profissionais, afetando a honra institucional e/ou da classe pertencente, cometiam transgressão. Podemos enfatizar que esse comportamento feria a própria ideia de disciplina exigida nas corporações policiais. E, nas palavras de Michel Foucault (2008, pp. 10-11), esse sistema disciplinar, “também comporta toda uma série de dimensões que são propriamente da ordem da segurança”, ou mesmo o mecanismo de segurança aos quais tais sujeitos estavam ligados.

Metodologicamente optamos por articular as informações contidas em dois jornais de grande circulação da época com a documentação policial disponível, em especial os inquéritos policiais, boletim de ocorrência, cartas trocadas entre autoridades policiais, relatórios de atividade, dentre outros. Assim, concordamos com a assertiva de que “a composição dos arquivos policiais está, portanto, intimamente relacionado ao peso da polícia nas dinâmicas da administração pública” (ROSEMBERG, 2009, p. 180).^{vii} Acreditamos também que o caráter heterogêneo dessa documentação aponta em direção a realidades que estão para além das relações puramente institucionais das polícias, pois essas fontes nos possibilitam captar significativos detalhes do universo sociocultural desses sujeitos, contribuindo no sentido de evidenciar não só suas experiências profissionais, mas também suas trajetórias de vida e de relacionamento nos espaços de sociabilidades.

SEGURANÇA PÚBLICA, UM JOGO POLÍTICO

O período entre 1937 e 1945 tem sido bastante discutido pela historiografia brasileira, seja pelos significados que o mesmo representa para a história do país, como uma das fases da nossa história cujo legado se traduz num conjunto de transformações ocorridas a partir da instituição do Estado Novo, seja pela agitação política que se instaurou naquele contexto e suas implicações. De um modo geral, parte dos trabalhos que versam sobre esse momento histórico se preocupou mais com as disputas e perseguições políticas de abrangência federal ou estadual, dando ênfase ao caráter policial repressivo implantado naquele contexto. Com isso, inúmeros desses trabalhos focaram numa dimensão macro da política, deixando de lado as inúmeras experiências vivenciadas na esfera cotidiana carregadas de imprevistos e conflitos e que não estavam dissociadas do político, mas sim no “centro” deste.

Vale salientar que esta pesquisa se ambienta em contexto histórico de agitação política, no qual o governo se utilizou da justificativa de combate aos comunistas que, segundo defendiam alguns setores da sociedade, representavam uma ameaça para a nação brasileira. E após um conjunto de manobras, Getúlio Vargas, em 10 de novembro de 1937, instituiu o Estado Novo, colocou os partidos políticos na ilegalidade, suspendeu as liberdades civis, dissolveu o Parlamento, dentre outras medidas que representaram um processo de fechamento e repressão. A partir desse golpe, e sob essa alegação de guardiãs da ordem interna, as autoridades intensificaram os mecanismos de repressão e controle da sociedade, instalando um regime de modelo policial e repressivo por toda parte^{viii}.

Deve ser destacado também que, ao lado desse violento processo, foi adotado um conjunto de medidas que provocou significativas modificações em diversas esferas do social, representando algumas melhorias na qualidade de vida dos brasileiros. Mas, de uma forma mais ampla, o Estado Novo geralmente é considerado o resultado de uma série de lutas e disputas travadas ao longo da década de 1930, tendo como características a centralização política, o intervencionismo estatal, assim como o modelo antiliberal de organização^{ix}.

Agora, no que tange ao cenário baiano, desde quando Getúlio Vargas assumiu o poder, alguns grupos políticos se posicionaram contra o mesmo, alegando que seu projeto de governo não contemplava os interesses políticos

da Bahia. Essa insatisfação se tornou ainda maior quando a Bahia passou a ser governada pelo interventor nomeado por Vargas, motivo pelo qual grupos políticos das mais variadas correntes se aliaram com o intuito de se opor ao projeto político estadonovista. Portanto, os anos entre 1937 e 1945 foram marcados por um conjunto de tensões no cenário político local, incluindo um movimento de aglutinação de forças opositoras a Getúlio Vargas em nome de uma suposta autonomia baiana, movimento conhecido por “Autonomismo baiano”^x.

Em meio a esse clima de oposição política, segundo o editor do *Diário de Notícias*, o interventor Landulpho Alves nomeou algumas personalidades que materializaram, na Bahia, o projeto de governo estadonovista. Após nomeações de quatro secretários para o novo governo baiano, o editor do referido vespertino salientou que Landulpho Alves poderia “[...] seguir dois caminhos, no processo administrativo: o da centralização ou o da descentralização dos serviços [...]”^{xi}, o que se aplicaria a todos os setores da esfera estadual, sobretudo na Secretaria de Segurança Pública (SSP) que a partir do dia 3 de abril de 1938 passou a ser administrada por Urbano Pedral Sampaio^{xii}, cujas ações seguiam as orientações de segurança pensadas a nível federal^{xiii}.

Os projetos adotados pelos secretários para o setor de segurança se preocuparam, primeiramente, em ampliar as condições de vigilância e, em seguida, reprimir todo e qualquer comportamento indesejável. Neste sentido, na sua primeira entrevista como o novo Secretário de Segurança, Urbano Pedral Sampaio palestrou para os jornalistas “[...] sobre vários assumptos de capital importância, como seja, a questão do jogo, o combate tenaz a malandragem e outros” assuntos^{xiv}. De fato, ele deu indícios de como seria sua gestão administrativa à frente da SSP, bem como o nível da repressão a ser desenvolvido no Estado, conforme noticiou o jornal *A Tarde*, salientando que o então secretário vinha mantendo a “ordem” inalterada, no Estado da Bahia “[...] em sua capital como no interior, onde seus inimigos têm a sociedade, o regime e o Estado Novo, estes permanecem contidos em seus ímpetos e tolhidos em todas suas manifestações e tentativas de desordem e subversões”.^{xv}

Essa repressão se aplicava inclusive dentro das instituições policiais, cujas ações enérgicas de punições iam desde prisões, multas, até expulsões ou exclusões. Todas essas sob a alegação da defesa da ordem e disciplina policial. É muito comum considerar a instituição policial como uma força a serviço dos grupos dominantes que controlam o Estado e pune todos aqueles que supostamente contrariam a “ordem pública”. Ora, essas mesmas punições indicam a existência de comportamentos individuais dos policiais que destoam dessa lógica, pois, conforme Cláudia Mauch (2011) fez questão de ressaltar ao analisar o cotidiano e as práticas do policiamento da cidade de Porto Alegre, existe uma distância entre o que os agentes policiais fazem e o que está expresso nos regulamentos, discursos das autoridades policiais e leis. É nessa perspectiva que buscaremos mostrar como os inúmeros tipos de punições ilustram como os policiais, particularmente, se distanciavam dos ideais de segurança defendido pelas instituições as quais pertenciam.

Vale frisar que tais punições estariam ligadas ao que Michel Foucault (1987) entende como os mecanismos de controle dos sujeitos por meio das “instituições disciplinares”. Segundo o autor defende, disciplina pode ser pensada como uma prática que implica no controle das atividades e no comportamento dos indivíduos, que passam a ser manipulados pelo poder disciplinador. Esse poder disciplinar normalizante está voltado para o domínio das atividades do sujeito, dominando não só o seu corpo, mas também a sua vontade, os seus desejos. A disciplina está, portanto, ligada a um conjunto de práticas e métodos que pretendem controlar o sujeito e submetê-lo a uma constante vigilância e punições. Em suas palavras, “esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as ‘disciplinas’” (FOUCAULT, 1987, p 118).

Essas punições aparecem ao longo do período aqui delimitado, com maior ênfase nos primeiros anos do governo estadonovista, a exemplo da alegação de que os soldados da Polícia Militar do Estado da Bahia (PM-Ba) Joviniano Barbosa, n. 3452 e Clodoaldo da Fé Gonçalves, n. 3658 teriam sido expulsos dessa instituição policial “[...] a bem da disciplina e por incapacidade moral [...]”^{xvi}. Embora boletins como esse não nos dê maiores detalhes do

ocorrido, ele acabam ilustrando a forma de como essas autoridades reorientavam uma política de reordenação das instituições policiais, recorrendo à política de combate às inúmeras práticas que, segundo asseveravam, motivavam essas punições.

Em termos estruturais, as fontes indicam ter havido, portanto, uma ampliação das forças policiais que atuavam, sobretudo, na capital baiana, cujas autoridades legislativas estaduais aprovaram um projeto que ampliou do efetivo policial e sugeriam aumentar esse efetivo, caso houvesse necessidade para a manutenção da “ordem pública”. Segundo consta no Projeto que definiu o efetivo para a PM-Ba, n. 235 de 5 de setembro de 1937, havia uma previsão de gastos para um efetivo do número de praças que poderia aumentar de 3.551 para “[...] até seis mil, em caso de alteração da ordem no Estado, ou fora d'elle, quando offerecido ou requisitado o auxilio da Polícia Militar a bem da ordem constitucional”^{xvii}.

Como é possível perceber, esse projeto foi discutido e aprovado dois meses anteriores à implantação do golpe, ao que tudo indica, já prevendo uma possível alteração da “ordem pública” na Bahia ou mesmo em outro Estado da Federação. Uma preocupação que se manifestou ao longo do período estadonovista, tal como identificamos nas inúmeras fontes a partir das quais evidenciamos alguns gastos com a questão da segurança pública, de modo a ilustrar as preocupações das autoridades civis e militares do contexto, em especial em 1942, quando esses gastos aparecem com maior ênfase^{xviii}. Essas preocupações acabavam sendo compartilhadas pela imprensa da época que, em muitos casos, publicavam algumas matérias informando sobre os investimentos direcionados à segurança pública.

De um modo geral, as instituições que atuavam no âmbito da segurança local recebiam colaborações da imprensa baiana que também se arvorava como fiscalizadora de questões ligadas à manutenção da suposta “ordem pública”. Em alguns momentos é possível identificar essa imprensa tecendo fortes elogios ao trabalho desenvolvido pelas autoridades, seja na administração da Bahia, de um modo geral, seja no setor de segurança pública, em particular^{xix}. Foi nesse sentido que os editores do *Diário de Notícias* ressaltaram o papel desenvolvido pela polícia baiana no combate a esses costumes, alertando:

É proibido jogar. O sujeito, hoje, não pode jogar, a não ser no “Tabaris” e no “Palace” [...] Mas jogo, jogatina, não. E é louvável a ação da polícia. O jogo é um cancro social. Pena é que ainda haja algumas exceções. Mas onde a nossa polícia pôde agir, disso não se tenha dúvida, age. Daí porque se persegue os “bicheiros” e outros jogadores. A Delegacia de Costumes não dá tréguas ao jogo, seja ele qual for [...]”^{xx}.

Como podemos observar no trecho acima, o jogo era considerado um “cancro social”, comparava-se essa prática a uma doença, cuja cura encontrada e recorrida pelas elites moralizantes foi a repressão policial. Essa ameaça de vigilância constante por parte da Delegacia de Jogos e Costumes a todos os locais da cidade onde ocorriam as jogatinas, assinalada pelo periódico, era entendida pelo mesmo como necessária para a manutenção da ordem social moralista. Assim, o próprio *Diário de Notícias* informava sobre a proibição do jogo, mas também indicava os locais nos quais se poderiam ser praticados tais costumes, demonstrando as contradições desse discurso pedagógico educativo^{xxi}.

De alguma maneira, o posicionamento dos periódicos locais não era apenas de elogio, mas também de denúncias sobre as irregularidades ligadas à segurança da capital baiana. Como exemplo, as notícias acusando determinados comportamentos dos próprios policiais que representava algum tipo de perigo à sociedade. Em 10 de novembro de 1938, o jornal *A Tarde* noticiou um crime ocorrido na capital baiana, resultado de uma abordagem policial. Ao que tudo indica, mal sucedida. Segundo nos informou, o guarda civil João Calazans de Souza, n. 400, teria sido chamado para mediar um conflito entre uma “mundana” e um “chauffeur”, mas chegando ao local, o “policizador” entrou em calorosa discussão com o “chauffeur” e, em seguida, atingiu-o com um tiro, causando-lhe a morte.

O tom do discurso apresentado pelo *A Tarde* para esse episódio traz ao longo da matéria o juízo de valor dos editores para comportamentos dessa natureza impetrados por policias, o que, de certa forma, ilustra o posicionamento da imprensa baiana em tais situações. Sem muitas delongas, o editor inicia a matéria informando que o noticiário policial aparecia, naquele dia, “[...] enodado pelas tintas sangrentas de um feio e revoltante crime de sangue, perpetrado por um policizador momentaneamente desviado dos seus deveres e

que se revelou, naquele instante sombrio, um indivíduo de organização impermeável ao sentimento de humanidade”^{xxii}.

Vale frisar que, em algumas situações, esse mesmo discurso de “ordem pública” tem deixado brecha para atrocidades cometidas pelas forças policiais ou de segurança, contra o exercício da cidadania de grande parcela da população. Edward Said sugere que, nesses casos, a chave para conter as inúmeras brutalidades que se manifeste,

[...] onde quer que ocorra, é a cidadania, a noção de que todos os cidadãos de uma sociedade – incluindo as forças policiais e de segurança – têm direito aos mesmos privilégios e obrigações, e que estes estão sujeitos as constantes revisões e reinterpretações [...] (SAID, 2003, p. 87).

Acredita-se que a experiência organizacional de instituições policiais tenha sido capaz de produzir agentes policiais com visões de mundo semelhante^{xxiii}, o que não nos impede de pensar em suas inúmeras experiências cotidianas como elemento que lhes garantiam suas individualidades em meio às instituições às quais pertenciam, a saber, PM-Ba e Guarda Civil do Estado da Bahia (GC-Ba). Portanto, eles se configuravam como conjunto de sujeitos que, embora tenham recebido instruções e formações semelhantes, não se comportavam da mesma forma frente às funções que lhes eram atribuídas, haja vista as inúmeras denúncias veiculadas na imprensa baiana, bem como os constantes boletins noticiando as punições impostas pelas autoridades policiais contra determinados comportamentos.

Esses agentes eram de certa forma, responsáveis por manter a segurança na capital baiana, mas quando não estavam em expediente de trabalho, em meio as suas experiências de sociabilidades, envolviam-se em algum tipo de confusão, ocasionando problemas à “ordem pública”; em alguns casos, até mesmo durante o exercício de suas funções, tais sujeitos criavam situações embaraçosas à manutenção da segurança pública. O perfil da maioria deles aponta para homens negros, de pouca escolaridade e de baixo poder econômico, tal como identificamos nas informações prestadas pela Junta Médica da PM-Ba sobre Manuel Alves dos Santos, nascido na Bahia (Itapira) em 10 de novembro de 1918, “[...] solteiro, lavrador, de 1,70 de altura, cor parda, cabelos castanhos e crespos, olhos castanhos escuros, imberbe, boca

regular, nariz grosso, sabe ler, escrever e nadar, é vacinado, toma o numero 3717”^{xxiv}.

Uma boa referência para se pensar nos procedimentos nas instituições policiais, sobretudo no que diz respeito a identificar o perfil social daqueles que ingressavam nas forças policiais, é o trabalho de Cláudia Mauch (2012), pois suas análises sobre as matrículas daqueles que ingressaram na Polícia Administrativa de Porto Alegre nas primeiras décadas republicanas indicam quem foram os policiais, como funcionava a referida polícia, assim como informam também acerca das origens sociais dos ingressantes. Embora as análises quantitativas não seja aqui o foco de nosso procedimento, acreditamos que o trabalho de Cláudia Mauch contribui no sentido de orientar no tratamento quantitativo, articulando-o ao procedimento qualitativo que interessa mais especificamente aos propósitos deste trabalho.

Edward Thompson aponta algumas reflexões sobre o contraste entre métodos quantitativos e qualitativos de análise, usados no estudo de comportamentos criminosos, de violência e repressão. O referido autor chama a atenção dos historiadores que têm atuado nessa área utilizando métodos quantitativos. Segundo esse autor, mesmo quando os utilizaram com cuidado, acabaram produzindo um conhecimento, de certa forma, limitado, pois “[...] nem o terror nem o contraterror revelam seu significado numa pesquisa puramente quantitativa” (THOMPSON, 2001, pp. 240-1).

Segundo defende Edward Thompson, as reflexões realizadas a partir da análise quantitativa devem ser pensadas inclusas em um contexto mais amplo, no qual inclui os elementos simbólicos que atribuem significados diferentes às formas distintas de violência. É a partir dessa perspectiva interpretativa que desenvolvemos nossas análises das fontes, muito mais preocupados com o caráter qualitativo das mesmas, almejando com isso entender questões subjetivas dos sujeitos.

As fontes pesquisadas apontam que inúmeros desses policiais, corriqueiramente, apareciam envolvidos com jogatina, embriaguez, agressões, indisciplina, dentre outros comportamentos que feriam os princípios morais defendidos como importantes para manutenção da “ordem pública”. Esses envolvimento nos possibilitaram compreender como eles se comportavam frente ao seu universo social. Em especial, a partir das contradições

estabelecidas entre as experiências cotidianas vivenciadas nos espaços de sociabilidades e as experimentadas durante o expediente de trabalho. Neste caso, o ambiente profissional era regido por um conjunto de normas jurídicas que regulamentava o trabalho policial e exigia de seus agentes comportamentos distintos e exemplares, enquanto que nos espaços de sociabilidades eles acabavam compartilhando de valores e comportamentos, muitas vezes, contrários à função de policial.

TRANSGRESSÕES, VIOLÊNCIA E CONFLITOS ENTRE “POLICIADORES”

Nossa intenção é analisar a atuação dos agentes policiais no exercício de suas funções, na capital baiana, e o modo como esses se comportavam nos espaços de trabalho e sociabilidade, situando-os a partir das experiências cotidianas em sua multiplicidade de formas e configurações históricas. De uma forma mais ampla, buscamos apreender as implicações oriundas do modelo de segurança pública adotado em Salvador, especialmente quando aplicado junto à população pobre da cidade. No fundo, nos interessa identificar e analisar como se comportaram os agentes aqui destacados frente a essas questões, e como estes eram vistos pelos soteropolitanos quando no exercício das suas funções policiais^{xxv}.

Entre as inúmeras querelas em que os “policiares” se envolveram, e que acabaram criando indignação nos soteropolitanos, consta o conflito envolvendo Antônio Gomes Pereira, 26 anos, soldado da Polícia Especial de Choque, mestiço, solteiro, alfabetizado, e Raimundo Gomes, 24 anos, soldado do Exército, mestiço, solteiro^{xxvi}. Conforme as informações encontradas sobre o fato, a contenda teria ocorrido após o último ter agredido a amásia do soldado da Polícia, cuja imprensa qualificou como “mundana” e mulher de vida fácil^{xxvii}.

No dia 2 de junho de 1941, o guarda civil Almenaur Rodrigues Pereira Fogós, n. 217, a partir das informações prestadas no Boletim de Ocorrência, levou ao conhecimento do Inspetor-Chefe da GC-Ba um episódio, aparentemente, esdrúxulo envolvendo um soldado da Força Policial. Almenaur informou que no dia anterior teria encontrado “[...] em completo estado de embriaguez um soldado da Força Policial desuniformizado sem o capacete,

fazendo desordem e abatendo a moral do público com palavras obscenas^{xxviii}. Assim como se esperava de um bom “policizador”, provavelmente, Almenaur considerou tal comportamento inapropriado, sobretudo por se tratar de um soldado de quem se esperava comportamentos exemplares, denunciando-o aos seus superiores.

O comportamento do soldado denunciado extrapolou o estado de embriaguez e obscenidade, pois no dia seguinte, quando os superiores foram informados sobre o ocorrido, o soldado da Força Policial, em companhia de mais quatro colegas de farda, tentou agredir Almenaur. Como é possível perceber, ao que parece, o soldado e seus colegas comungavam comportamentos que destoavam daquele defendido por Almenaur em seu Boletim de Ocorrência como sendo o adequado aos policiais.

Neste caso, havia uma forte cobrança no sentido de eles não apresentarem comportamentos que ferissem a moral e os bons costumes, tão significativos para a função exercida. Contraditoriamente, na maioria das vezes, esses sujeitos não se distanciavam totalmente dos comportamentos tidos como indesejáveis, tal como se observa no episódio acima citado, já que seu universo sociocultural o possibilitava compartilhar experiências de sociabilidades com sujeitos pertencentes a grupos historicamente excluídos ou marginalizados pela sociedade^{xxix}.

Percebemos nas fontes jornalísticas a existência do temor de que a cidade se transformasse em um local dominado pela violência, havendo uma constante busca por parte dos editores, pela condenação de atos que colocassem em risco as normas de boa conduta da época^{xxx}, bem como a falta de segurança^{xxxi}. As evidências apontam a sensação de insegurança e medo presente na capital baiana, expressadas e refletidas pela imprensa em suas inúmeras notícias sobre as práticas criminosas^{xxxii}. Assim, em meio a busca por melhores condições reais de segurança, capaz de contemplar a sociedade como um todo, os pedidos por segurança direcionam para o sentido repressivo, legitimando as intervenções urbanas contra os criminosos, cujo objetivo era manter distante e sob controle aqueles considerados os indesejáveis^{xxxiii}.

De um modo geral, os noticiários daquele período defendiam que essa busca pela manutenção da “ordem pública” precisava de políticas repressivas de segurança, expressas nas ações cotidianas do trabalho policial,

instrumentalizado para utilização da violência. Uma violência que foi apontada “[...] como a base de conservação da ordem social e, ao mesmo tempo, como a forma de ruptura dessa mesma ordem” (BRETAS, 1991, p. 50). Uma violência que, segundo é defendido, foi utilizada nas intervenções dos administradores, sob alegação da manutenção da “ordem pública” com imposição coercitiva das regras de regulação dos comportamentos (PAIXÃO, 1997, p. 235).

Em muitos momentos observamos a utilização da violência em nome da defesa da segurança pública, visando com isso, manter a ordem estabelecida ou, pelo menos, buscando implantar a dita “ordem pública”. Se, por um lado, os sujeitos considerados indesejados “implantavam o terror” com suas ações, por outro, as polícias e todas as forças que as validavam, judiciário, autoridades administrativas e a imprensa, também legitimavam um contra terror, apropriando-se de mecanismos de controle que lhes asseguravam a “manutenção da ordem”.

A proposta de Marcos Bretas é que possamos olhar para a violência como uma força penetrante, pois seu uso e existência, segundo o mesmo, não é apenas um instrumento para produzir ou prevenir mudanças sociais, na verdade, ela “[...] tem de ser examinada como uma parte integrante da vida social e um recurso disponível que pode apresentar-se, na história de um país, em muitas situações diferentes” (BRETAS, 1991, p. 57). Neste estudo, buscamos seguir essa recomendação no sentido de perceber de que forma essa violência se desenvolveu como mecanismo de enfrentamento e possibilidade de afirmação nos espaços historicamente ocupados pelas populações pobres e negras de Salvador, tomando como base algumas conclusões oriundas de análises desenvolvidas anteriormente (SOUZA, 2010).

Nosso estudo indica que, em parte, os mesmos sujeitos responsáveis pela manutenção da “ordem pública” e o controle da violência urbana acabavam se envolvendo em episódios violentos. Como de práxis, aos “policiadores” era atribuída a função de conter os comportamentos violentos, embora, em muitas situações, eles acabavam se tornando as próprias vítimas da violência que combatiam no dia a dia. Seja a partir de agressões verbais ou físicas, o certo é que eles estavam em contato direto com ações violentas. Em alguns casos, o nível de violência do universo de trabalho e de lazer a que eles entravam em contato acabava ocasionando a morte dos mesmos, pois

encontramos inúmeros episódios em que esses “policiadores” aparecem como autores ou vítimas de assassinatos.

Na verdade, eles não estavam isentos das implicações da violência presente em seu universo cotidiano, como apontou o guarda civil, Virgílio de Oliveira Freitas, n. 176, ao relatar para seus superiores a morte de um dos seus colegas de farda. Segundo ele informou, ao se dirigir da sua residência para o serviço de policiamento determinado pela Delegacia de Jogos e Costumes:

[...] fui despertado por uma aglomeração de pessoas, pelo que, saltei do bonde em que viajava e procurei saber do que se tratava, ao chegar deparei-me com o guarda n. 192, deitado, banhado em sangue e morto, imediatamente comuniquei o ocorrido ao Sr Oficial do Dia [...] ^{xxxiv}.

O guarda Virgílio Freitas relatou ainda no Boletim de Ocorrência que, embora não tenha visto o autor do homicídio, uma vez que o mesmo já havia fugido do local, saiu juntamente com outro colega, o guarda civil, n. 322 que conhecia o criminoso, na captura do autor do crime.

Tendo em vista os limites das informações apresentadas nesse tipo de documentação, não arriscaremos tecer conjecturas acerca dos motivos causadores da morte do guarda n. 192, muito menos apontar as ligações existentes entre o agressor e o agredido. Nosso propósito é chamar a atenção para a presença da violência no universo sociocultural desses sujeitos, salientando que, nem sempre esses policiais eram autores das ações violentas vivenciadas naquele contexto. Nessa e em muitas outras situações, os próprios “policiadores” sofriam com a violência presente na sociedade, cujos atos violentos variavam de grau e natureza.

Ao que parece, a atividade profissional dos policiais ligava-os, diretamente, ao contato com todo tipo de violência existente naquela sociedade, das consideradas mais leves às mais graves. Não podemos desprezar as noções de justiça e direitos presentes em seus universos socioculturais, muitos dos quais eles compartilhavam e defendiam, tanto nos momentos de trabalho, quanto nos momentos de lazer^{xxxv}. Isso talvez explique porque o guarda civil, Gilberto Florencio de Souza n. 334, teria mediado um

conflito ocorrido entre um casal, no qual o marido agrediu a esposa, causando-lhe ferimento e sangramento na narina desta^{xxxvi}.

A sugestão da bibliografia consultada é entender a violência como parte integrante da sociedade brasileira e que sempre esteve presente nela^{xxxvii}, envolvendo sujeitos das mais diversas esferas sociais entre os quais estamos destacando os próprios policiais, seja durante a atuação profissional ou nos outros momentos - tanto como autores dessa violência, quanto vítimas dela-. Diante dessa realidade, ressaltamos que nosso estudo não toma as instituições policiais como centro das discussões, tal como o fez Nilson Crusóé Junior (2005), e sim as experiências cotidianas desses sujeitos, no intuito de evidenciar as representações de valores, desejos e condutas daqueles que compunham essas corporações.

Embora tomemos como ponto de partida as experiências cotidianas desses sujeitos, buscamos identificar os possíveis desdobramentos das constantes tentativas de reaparelhamento das instituições policiais nas relações cotidianas dos soteropolitanos^{xxxviii}. Para tanto, observamos como se configuravam as estratégias de controle e repressão, adotadas pelas autoridades policiais contra indivíduos considerados “socialmente perigosos”^{xxxix}. Neste caso, o trabalho de Antonio Negro e Jacira Primo, parece ser sugestivo para entender esse processo de repressão e vigilância, pois, mesmo que suas reflexões busquem analisar a atuação da polícia frente aos criminosos políticos, eles nos dão indícios de como a repressão naquele contexto alcançava o criminoso comum e seus espaços de sociabilidades (NEGRO; PRIMO, 2008, p. 55).

Vale frisar que no contexto do Estado Novo, o receio da suposta “doutrina vermelha”, sobre a qual alguns trabalhos atestam,^{xl} levou as autoridades, sobretudo militares a busca pelo controle do comportamento dos sujeitos, de um modo geral, mas que também se aplicava aos policiais, tanto em suas atividades de trabalho, como em seus espaços de sociabilidade. Em algumas situações, essa tentativa se dava devido ao envolvimento de alguns policiais com questões políticas, como o exemplo da prisão por 20 dias de um sargento. Segundo concluiu uma sindicância, teria “[...] permitido reuniões de caráter político em sua residência”^{xli}, na qual também participaram alguns praças. Ora, se o envolvimento do cidadão comum com movimentos políticos

de oposição era algo considerado perigoso, para o policial o envolvimento com essas questões não era diferente, cujas constantes punições sofridas por estes nos dão uma ideia do nível de repressão a qual eram submetidos.

É importante ressaltar que essa tentativa desesperada de controle das ações contrárias ao modelo de governo criou um clima de tensão na sociedade, colocando sob suspeita todos aqueles que divergissem ideologicamente da proposta política do Governo Vargas. Esse processo teria criado o estereótipo do “comunista”, que servia como justificativa para o desenvolvimento de políticas de segurança mais enérgicas contra todo e qualquer grupo de oposição, contra quem tudo era válido. Sobre essa questão, Nelson W. Sodré argumenta que a polícia brasileira desse período não deveu nada aos métodos empregados pelos nazistas, pois “[...] eles foram aqui adotados, com rigor, e levados ao máximo limite, numa orgia de violências de que tomaram conhecimento os que não viveram tal fase com espanto e vergonha [...]” (SODRÉ, 2010, p. 337).

Marcos Bretas assevera que “[...] o estudo da polícia tem sido frequentemente subordinado ao estudo da polícia política [...]” (BRETAS, 1997, p. 210). Além dessa perspectiva, buscamos apreender as relações cotidianas desses homens, seja no desenvolvimento do seu trabalho, seja na sua forma de interagir com os pares. Nossa intenção é destacar o envolvimento destes em conflitos e disputas pessoais, a exemplo dos espaços de sociabilidade, tal qual o episódio ocorrido com Octacílio Santos, militar, preto, solteiro, que foi morto após ter se envolvido em uma confusão durante uma partida de futebol, cujos conflitos foram apontados como “[...] habituais no velho stadium pela facilidade que se encontram os espectadores, na exaltação de que se acham possuídos [...]”^{xlii}.

Ora, se por um lado a questão da violência aparece como sendo algo muito comum naquele contexto, por outro se percebe também um esforço das autoridades para controlar não só as ações violentas praticadas na sociedade, mas todos os comportamentos que, supostamente, colocasse em risco a “segurança nacional”. Nesse sentido, nos parece válido a reflexão desenvolvida por Wellington Silva (2003), o qual entende que o Estado não se limita em reprimir e disciplinar apenas as “camadas subalternas”, pois ele também é o responsável por mediar e arbitrar os conflitos ocorridos no interior das

“camadas dominantes”. Isso nos remete a pensar nas inúmeras ações desenvolvidas pelas autoridades policiais no sentido de manter a imagem de um Estado capaz de garantir segurança pública à sociedade e manter a suposta “ordem pública”.

Inúmeras foram as prisões realizadas com a alegação de manter a “ordem pública”, tal como evidenciamos nos inúmeros Boletins de Ocorrência, como o que relata a prisão efetuada pelo guarda civil Valdomiro Lopes Pontes, n. 300, encaminhando para a Delegacia de Jogos e Costumes “[...] o individuo conhecido pelo nome de Vieira, por esta promovendo desordem e em estado de embriaguez [...]”^{xliii}. No fundo, a prática de “desordem” e o estado de embriaguez justificavam ações repressivas contra a população de um modo em geral, justificativa essa responsável por uma boa parte das prisões concretizadas, cujo argumento defendido pelas autoridades seria o de manter a dita segurança pública^{xliv}.

Nosso desafio foi identificar e analisar a atuação desses sujeitos no contexto em que, segundo Elizabeth Cancelli, a busca pela segurança nacional se fez bastante presente nos discursos das autoridades, principalmente quando o Estado apresentou razões para explicar suas práticas autoritárias de controle político e social^{xlv}, tendo a violência se apresentado nesse processo como uma essência do poder exercido (CANCELLI, 1994, p. 20). Essas estruturas de poder do período estadonovista refletiam a tentativa do Estado de subordinar os “interesses particulares” aos “interesses públicos”, uma característica típica dos Estados autoritários (DINIZ, 1997, p. 81).

Algumas reflexões realizadas sobre a atuação da polícia em nossa sociedade, ajudam-nos entender como o uso instrumental dos meios violentos pelos policiais na preservação da suposta “ordem pública” foi capaz de definir o papel da polícia. É importante ressaltar as considerações de Cláudia Mauch sobre essa questão, pois, segundo a historiadora, “a instituição policial adquire uma certa autonomia na sua relação com a sociedade, deixando de ser simples executora de políticas do Estado ou das elites ou classes dominantes, já que esses não detêm total controle sobre suas atividades” (MAUCH, 2007, p. 109). Neste caso, a autora lança novas interpretações sobre a atuação das instituições policiais o que, de certa forma, contribui para a formulação de novos questionamentos acerca da atuação do policial, em particular.

Antônio L. Paixão e Claudio C. Beato Filho defendem que determinados comportamentos da polícia deva ser contidos, “[...] dado o potencial de ameaça ao pleno exercício, pelo cidadão, de suas liberdades negativas, representado pelo uso arbitrário de poder pelos agentes do estado no combate ao crime [...]” (PAIXÃO; BEATO FILHO, 1997, p. 236). Esse uso arbitrário do poder esteve muito presente na ação cotidiana dos “policiaadores”, tendo em vista as constantes prisões efetuadas por eles com o argumento de que o sujeito seria preso para “indagações policiais”, tal como se verificou nos inúmeros Boletins de Ocorrência produzido pela GC-Ba, como, por exemplo, a prisão de um indivíduo efetuada pelo guarda civil Reginaldo Costa de Jesus, n. 416, em 4 de julho de 1941^{xlvi}.

Neste sentido, percebemos que as instituições policiais atuantes na capital baiana eram compostas por indivíduos que, em algumas situações, praticavam todo tipo de violência e arbitrariedades contra a população soteropolitana, inclusive contra seus próprios colegas de corporação, mas também por sujeitos que primavam pela segurança e combatiam os comportamentos indesejáveis. Portanto, o perfil dos “policiaadores” dessas instituições era heterogêneo, e em certas questões, podemos definir como contraditórios, haja vista os inúmeros episódios nos quais esses sujeitos acabavam se confrontando entre si, como foi informado pelo guarda civil Vicente Luiz dos Santos, n. 28, o conflito envolvendo o soldado da Força Especial da PM-Ba que feriu a tiros outro soldado pertencente ao Exército^{xlvii}.

Identificamos que as implicações da violência nas relações cotidianas desses agentes, em especial, e, de que maneira, os distintos significados de justiça, honra e solidariedade afetavam as funções exercidas pelos mesmos no serviço de segurança pública^{xlviii}. Nossa intenção é mostrar de que forma essas disputas expressavam um padrão de violência, em algumas situações, socialmente legitimada ou reprovada pelos valores existentes entre os soteropolitanos, como o fez os editores do *Diário de Notícias* ao condenar as grosserias cometidas por um guarda civil a dois dos seus redatores, alegando ser “[...] sabido que a Guarda Civil é uma corporação para o policiamento de civis, com ordem e delicadeza. Entretanto, tal não sucede muitas vezes [...]”^{xlix}.

E se por um lado a lógica cotidiana assegurava aos “policiaadores” defenderem sua honra e moral, justificativas utilizadas para explicar muitas

condutas tidas e compreendidas por inadequadas para os cidadãos, de um modo geral; por outro, as leis e normas das instituições policiais visavam enquadrar seus costumes e submetê-los a uma rígida disciplina, capaz de garantir a suposta “ordem” através dos deveres a serem cumpridos pelos policiais. Nesse sentido, em 11 de novembro de 1937 um Boletim da PM-Ba informou sobre a exclusão do seu quadro:

[...] a bem da disciplina, os soldados da Cia Mtrs. [Companhia Metropolitana] n. 780, Esmeraldino Lacerda da Silva, por nocivo à disciplina, refractario no serviço e reincidente em faltas [...] e do E. C. n. 2300 Pedro Alexandrino da Silva, pelos motivos constantes da sindicancia procedida pelo 2º Tenente da Adm. Perleles Barbosa do Carmo; e por conveniência o dito, do 2º B. C. n. 695 Oldon Estrela Machado [...].ⁱ

Como havíamos mencionado anteriormente, foram inúmeras as exclusões de policiais ao longo do período em análise, cujos motivos giravam em torno da busca pela disciplina dos agentes. O soldado Jose Benedito de Oliveira, n. 2.213, também está entre aqueles que foram punidos em uma dessas situações de indisciplina, sendo que, de acordo com o Boletim de Ocorrência publicado no *Diário Oficial* de 19 de novembro de 1937, entre os motivos da sua exclusão estão “[...] promover desordens e resistir a ordem de prisão que lhe é[foi] dada por patrulha [...]”ⁱⁱ. Mas muitos foram os casos em que as expulsões ou exclusões dos “policiaidores” se davam por falta de incapacidade moral, motivo que, segundo consta em um dos boletins da PM-Ba, teria ocasionado a expulsão do soldado Aurelino Jose Carneiro, n. 3.565ⁱⁱⁱ.

Ao avaliar as Polícias enquanto instituições encarregadas pelo controle da violência, Paulo Pinheiro defende que as mesmas apresentaram ao longo de sua história grande inconsistência no desempenho de prevenção à criminalidade, e por isso essas organizações necessitem de uma reestruturação (PINHEIRO, 1997, p. 51). Isso nos remete a pensar as inúmeras estratégias buscadas pelas autoridades competentes para reestruturação e/ou reaparelhamento das instituições existentes em Salvador naquele contexto, refletidas nos constantes pedidos das autoridades públicasⁱⁱⁱⁱ. Nesse sentido, mais especificamente, nosso interesse tem sido o de refletir acerca do tratamento dado pelas autoridades policiais aos seus subordinados, tanto para

aqueles que seguiam as normas de conduta policial, e, em especial, para os que fugiam as regras e infringiam as leis estabelecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações apresentadas acima, temos a impressão de que as experiências culturais dos policiais se aproximavam mais com o universo sociocultural contra o qual eram orientados a combater -do bar, da jogatina, dos bordéis, da embriaguez, da solidariedade ao próximo, da “desordem”, da indisciplina ou da contravenção- do que com o universo que a instituição policial defendia e buscava representar. Acreditamos que “a polícia” defendia sim, interesses dos grupos hegemônicos - o universo da “ordem pública”, o respeito às leis, o controle dos comportamentos dos sujeitos, o império da disciplina e submissão às autoridades policiais-, mas os “policiadores”, na maioria das vezes, se comportavam de forma contrária à proposta da instituição a qual faziam parte, as quais delimitamos estudar os integrantes da PM-Ba e a GC-Ba.

Tentamos ao longo do texto entender como se dava o trânsito desses policiais entre realidades contraditórias, negociando o seu lugar nos espaços de sociabilidade com o de sua função profissional. É em meio a esse trânsito que vislumbramos captar como exercitavam suas cidadanias com as contradições e limitações existentes, já que suas condutas, muitas delas consideradas inadequadas aos mesmos, acabavam se configurando como uma das alternativas encontradas. Devemos ressaltar, porém, que essas condutas não se davam apenas pela busca por melhores condições de sobrevivência cotidiana, mas também pela tentativa de garantir valores, crenças e territórios que, porventura, fossem questionados.

Tentar captar o papel desenvolvido pelos policiais na manutenção dos serviços de segurança pública da capital baiana sugere pensar de que forma esses homens punham em prática o suposto modelo de segurança orquestrado pela ditadura estadonovista. Para tal, buscamos mostrar como se posicionaram as autoridades baianas frente ao desempenho cotidiano do trabalho desses sujeitos que, em muitos casos, aparecia na imprensa como marcados por um conjunto de problemas e contradições.

Portanto, esse posicionamento, que pode ser captado a partir das normas e diretrizes que orientavam o trabalho policial, indica o grau de articulação do projeto de segurança pública desenvolvido em Salvador com os princípios de segurança pregado naquele contexto específico da sociedade brasileira. Acreditamos que valores morais presente no universo sociocultural daquela sociedade, assim como as normas regimentais das duas instituições policiais aqui discutidas, influenciavam na vida dos “policiadores”, porém, defendemos que eles, cada um ao seu modo, julgavam e se apegavam àquilo que lhes convinha.

Embora tenhamos destacado aqui os comportamentos transgressivos, criminosos e violentos desses sujeitos, devemos lembrar que, de um modo geral, eles não se resumiam apenas a essas práticas. Na verdade, tal como havia apontado no início deste trabalho, essas instituições policiais eram compostas por sujeitos bastante heterogêneos, cujos comportamentos individuais se apresentaram, em muitos casos, contraditórios e conflitantes aos princípios de segurança pregados pelas autoridades policiais da época. Isso acabou indicando-nos como essas instituições policiais atuavam no sentido de conter os possíveis excessos apresentados através da conduta profissional desses “policiadores”.

REFERÊNCIAS

AL-ALAM, Caiuá C. Insultos e insubordinações: o nascimento da polícia na cidade de Pelotas. XXIV Simpósio Nacional de História, 2007, São Leopoldo/RS. **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. São Leopoldo: UNISINOS, v. 1. p. 1-10, 2007.

ALBUQUERQUE, W. R. de. **O Jogo da Dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ARAÚJO, Erick A. de. **Nos Labirintos da cidade: Estado Novo e o Cotidiano das Classes Populares em Fortaleza**. Fortaleza: INESP, 2007.

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo. Companhia das Letras, 2007

ASSIS, Nancy R. S. S. de. **Questões de Vida e de Morte na Bahia Republicana: Valores e comportamentos sociais das camadas**

subalternas soteropolitanas (1890-1930). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

BRETAS, M. L. **Ordem na cidade:** o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRETAS, Marcos L. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. **BIB - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 32, 1991.

BRETAS, Marcos L.. Observações sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 9(1): 79-94, maio de 1997.

BRETAS, Marcos Luis; ROSEMBERG, André. A História da Polícia no Brasil: balanço e perspectiva. **Topoi**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-173, jan./jun. 2013.

BRITO, Alexandre S. de; SOUZA, Lídio de. Representações sociais de policiais civis sobre profissionalização. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, nº 12, jul/dez, p. 304-327, 2004.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência:** a polícia da era Vargas. 2. ed. Brasília: Ed. UNB, 1994.

CARVALHO, Patrícia C. S. M de. **Juracy Magalhães e a construção do Juracisismo: um perfil da política baiana.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim:** o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CRUSOÉ JUNIOR, N. C. **“Da Volante” à Academia: a polícia Militar da Bahia na Era Vargas (1930-1945).** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder, relações de classes. In: FAUSTO, Boris (org.), **História geral da civilização brasileira.** Tomo III: O Brasil Republicano, 3º. vol. Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

FONTELES NETO, Francisco L. **Vigilância, impunidade e transgressão: faces da atividade policial na capital cearense (1916-1930).**

Fortaleza. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Ceará. 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRENCH, John D. Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos: a questão social como caso de polícia. In: LARA, S. H.; MENDONÇA, J. M. N. **Direitos e justiças no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

GINZBURG, Carlo. “Representação: a palavra, a ideia, a coisa”. In: GINZBURG, Carlo. **Olhos de Madeira**: nove reflexões sobre a Distância. São Paulo: Companhia das Letras, 2001,

GINZBURG, Carlo. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LAURENDEAU, Marc. “La police et ses auxiliaires particuliers : informateurs, délateurs et agents provocateurs”. **Criminologie**. vol. 17, no 1, pp. 117-125, 1984.

LEBLANC, Marc “Les policiers, la loi sur les jeunes contrevenants et le système de justice pour mineurs.” **Criminologie**. vol. 17, no 1, pp. 91-115, 1984.

Lévy, René; ROBERT, Philippe. “Police, État, insécurité”. **Criminologie**. vol. 17, no 1, pp. 43-58, 1984.

MAILLARD, Jacques; ROCHÉ, Sebastian. Les chantiers de réforme de la police dans les états occidentaux. **Revue française de science politique**, Vol. 59, p. 1093-1095, 2009/6.

MARTINS, S. H. Z.. “A representação da pobreza nos registros de repressão: metodologia do trabalho com fontes criminais”. **Revista História Regional**. Vol. 3. -nº 1 - Verão 1998.

MAUCH, Cláudia. Considerações sobre a história da polícia. **MÉTIS: história & cultura** - v. 6, n. 11, p. 107-119, jan./jun. 2007.

MAUCH, Cláudia. Contando policiais: os registros de pessoal como fonte. In: **História Unisinos**, Vol. 16, nº 3, p. 413-421, 2012.

MAUCH, Cláudia. **Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929)**. Porto Alegre. Tese (doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

MILLIOT, Vincent. Histoire des polices : l'ouverture d'un moment historiographique. **Revue d'histoire moderne et contemporaine**, nº 54-2, p. 162-177, 2007/2.

NEGRO, Antonio L.; PRIMO, Jacira. A polícia chegou e o povo sumiu: a ANL, o levante de 35 e a repressão política. In: SILVA, P. S.; SENA JUNIOR, C. Z. F. de (Orgs). **O Estado Novo: as múltiplas faces de uma experiência autoritária**. Salvador: EDUNEB, 2008.

NEVES, Genivaldo S. das. **A Presença da policial feminina com características afro-descendentes na Polícia Militar da Bahia**. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

PAIXÃO, Antônio Luiz; BEATO FILHO, Claudio C. Crimes, vítimas e policiais. **Tempo Social Rev. Sociologia**. USP, S. Paulo, 9 (1): 233-248, maio de 1997.

PEGORARO, Juan S. Hablemos del delito: la compleja relación entre el orden normativo y la realidad social. **Caderno CRH**, Salvador, v. 19, n. 47, p. 173-183, Maio/Ago. 2006.

PEREIRA, M. A. M. “Discurso Burocrático e Normatização Urbana e Populacional no início do século XX”. **Revista de História Regional**. V.5. Nº 1.2000.

PINHEIRO, Paulo S.. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social Rev. Sociol.** USP, S. Paulo, 9(1): 43-52, maio de 1997.

REVEL, J.. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escalas: A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora FGV. 1998.

ROSEMBERG, André. “Herói, vilão ou mequetrefe: a representação da polícia e do policial no Império e na Primeira República”. **Em Tempo de Histórias**, n.13, Brasília, 2008.

ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na Província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e**

cultura. São Paulo. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, 2008.

ROSEMBERG, André; SOUZA, Luís A. F. de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória**. v. 5, n.2, p. 168-182 - dez. 2009.

SAID, Edward W. **Cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, M. A. da S. **A República do Povo: sobrevivência e tensão**- Salvador (1890-1930). Salvador. Edufba, 2001.

SENA JÚNIOR, Carlos Z. de. **Os impasses da estratégia: os comunistas, o antifascismo e a revolução burguesa no Brasil. 1936-1948**. São Paulo: Annablume, 2009.

SILVA, M. E. L. N. da. O Estado Novo e a ofensiva médica contra a tuberculose. In: SILVA, P. S.; SENA JUNIOR, C. F. de (Orgs). **O Estado Novo: as múltiplas faces de uma experiência autoritária**. Salvador: EDUNEB, 2008.

SILVA, P. S.. O Estado Novo e os 'Autonomistas': conflito político e resistência liberal na Bahia. In: _____.; SENA JUNIOR, C. Z. de. (Orgs). **O Estado Novo: as múltiplas faces de uma experiência autoritária**. Salvador: EDUNEB, 2008.

SILVA, Paulo S. **Âncoras de tradição: luta política, intelectuais e construção do discurso histórico na Bahia (1930-1949)**. Salvador: Edufba, 2000.

SILVA, Wellington B. da. **Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SODRÉ, Nelson W. **História Militar do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOUZA, Wanderson B.. Arbitrariedades policiais e a utilização da violência no combate à criminalidade em Salvador (1940 a 1960). **Revista História e-História**, v.1, p. 1-20, 2010 (a).

SOUZA, Wanderson B. de. **Nos Labirintos da Criminalidade: práticas de homicídio no cotidiano dos grupos subalternizados em Salvador (1940 -1960)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2010 (b).

SOUZA, Wanderson B. de. Sobrevivência, conflitos e os limites da cidadania na Salvador Republicana. In: BRITO, Gilmário M.; MATTOS, Wilson R. de. (Org.). **Histórias, Sujeitos, Olhares**: Memórias, representações e trajetórias de agentes sociais. Salvador: Quarteto, 2011.

THOMPSON, E. P. Folclore, Antropologia e História Social. THOMPSON, E. P. Folclore, Antropologia e História Social. In: **As peculiaridades dos ingleses e outros Artigos**. Campinas-SP: Unicamp, 2001.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**: a origem da Lei Negra. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

NOTAS

ⁱ Mestre em História pela Universidade do Estado da Bahia; Colaborador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Africanos e Afro-brasileiros - AFROUNEB.

ⁱⁱ Para um melhor conhecimento do papel desempenhado pelas forças policiais na nossa sociedade, segue alguns dos trabalhos que têm contribuído nesse sentido: (BRETAS, 1997; FONTELES NETO, 2005; SILVA, 2003; MAUCH, 2007, 2011; AL-ALAM, 2007; ROSEMBERG, 2008; BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

ⁱⁱⁱ Dentre os inúmeros casos de conflito e violência envolvendo esses sujeitos podemos citar um muito noticiado pela imprensa soteropolitana, envolvendo um soldado da Polícia Militar e um do Exército que teria agredido a amásia do primeiro, cuja imprensa qualificou como “mundana” e mulher de vida fácil. Cf.: Arquivo Público do Estado da Bahia (doravante APEB). **Processo-crime**. Tribunal de Justiça. Série: Homicídio, Seção: Judiciária-1941. Est. 194, cx. 31, doc. 3. fls. 7-10; Biblioteca Pública do Estado da Bahia (doravante BPEB). Interrompeu o almoço para matar um homem que não conhecia: a nodoa sangrenta do festivo domingo de Carnaval. *A Tarde*. Salvador, 24 de Fev. de 1941, p. 8; O crime de morte do Domingo de Carnaval: novas testemunhas são ouvidas pela polícia. *A Tarde*. Salvador, 27 de Fev. de 1941, p. 2.

^{iv} Desenvolvi algumas reflexões sobre a tentativa de aparelhamento e ampliação das forças policiais que atuavam na capital baiana entre os anos de 1940 e 1960, quando mostrei as implicações desse processo para a população local (SOUZA, 2010 (a)).

^v As representações dos policiais sobre sua profissionalização estão ligadas às percepções do papel social de seu trabalho. Um trabalho que no contexto estadonovista estava ligado às esferas institucional e política, orientadora, seja no âmbito profissional ou ideológico, do contingente policial em questão. Defende-se, portanto, ser “[...] crucial para as intervenções que objetivam a otimização e a democratização do trabalho policial, a consideração de suas representações sociais sobre sua própria condição profissional, bem como em relação ao complexo conjunto de relações com a sociedade, a instituição policial e o Estado. É fundamental considerarem-se as múltiplas injunções que obstaculizam a execução de suas funções profissionais num universo ambíguo, onde se fala na lei, mas não se pode cumpri-la por causa das condições de infraestrutura, das deficiências na profissionalização, da solicitude de ações extrajudiciais e do recurso à violência ilegítima”. (BRITO; SOUZA, 2004, p. 13). Isso nos sugere recorrer também às discussões realizadas por André Rosemberg sobre a noção de representação da polícia e do policial no particular. (ROSEMBERG, 2008).

^{vi} Para melhor entender o universo sociocultural no qual os mesmos estavam inseridos, sugiro a leitura das seguintes referências: (ASSIS, 1996; SOUZA, 2011).

^{vii} Além dessa referência, discussões mais detalhadas sobre o trabalho com as fontes policiais podem ser encontradas em: (MAUCH, 2012; MARTINS, 1998).

^{viii} Experiência como essa ocorrida no Brasil também é apontada como tendo existido em outros países por autores que se debruçam sobre a temática da Polícia. Duas interessantes reflexões

a esse respeito podem ser encontradas nos seguintes trabalhos: (MILLIOT, 2007/2; MAILLARD, 2009/6).

^{ix} Ao analisar o processo conflituoso entre os anseios das classes trabalhadoras a partir da sua luta por direitos e a atuação do Estado brasileiro na promulgação das leis trabalhistas, Brodwyn Fischer nos dá pistas a respeito do papel desempenhado pela polícia durante determinado período da história do Brasil Republicano. Sem perder de vista o fato de a violência ter sido utilizada, pelos grupos hegemônicos, enquanto recurso visando a manutenção da “lei” e da “ordem pública”, o autor destaca a participação dos policiais nesse processo repressivo. Seus argumentos nos levam a crer que a repressão desenvolvida pela polícia brasileira entre os anos de 1920 e 1964, em especial durante o período estadonovista, foi significativo para manutenção do *status quo* de determinados seguimentos daquela sociedade. Tomando a luta das classes trabalhadoras por direitos como ponto de partida para suas reflexões, o autor conclui que o problema social no Brasil fora tratado pelas autoridades administrativas como uma questão de policial. Cf.: (FISCHER, 2006).

^x Para uma melhor compreensão sobre o “Autonomismo baiano” consultar: (SILVA, 2000, 2008; CARVALHO, 2005).

^{xi} BPEB. Secretariado. **Diário de Notícias**. Salvador, 4 de Abr. de 1938, p. 1.

^{xii} BPEB. Novos titulares nas secretarias. **Diário de Notícias**. Salvador, 4 de Abr. de 1938, p. 1.

^{xiii} Conforme identificamos através das fontes, os nomes dos Secretários de Segurança Pública a assumirem a pasta durante o período estadonovista foram: 1935 a 1937 - Cap. João Facó; 1937 a 1938 - Major Osvaldo Nunes dos Santos; 1938 e 1939 - Urbano Pedral Sampaio; 1940 - Etelvino Lins de Albuquerque; 1941 e 1942 - Urbano Pedral Sampaio; 1943 - Major Hoche Pulcherio; 1945 - Alberto Ribeiro Paz.

^{xiv} BPEB. O Secretario de Polícia: em entrevista com os jornalistas. **Diário de Notícias**. Salvador, 5 de Abr. de 1938, p. 1.

^{xv} BPEB. Mostrando ao público a Secretaria de Policia do Estado: orientação e funcionamento dos serviços que lhe são subordinados. **A Tarde**, Salvador 17 de Out. de 1938, p. 7.

^{xvi} BPEB. *Boletim n. 252* da Polícia Militar do Estado da Bahia (doravante PM-Ba), de 11 de novembro de 1937. SSP. **Diário Oficial**. Salvador, 11 de Nov. de 1937, pp. 156-7.

^{xvii} BPEB. *Projeto n. 235*, de 05 de setembro de 1937. Secretaria de Segurança Pública (doravante SSP). **Diário Oficial**. Salvador, 29 de Set. de 1937, p. 1528.

^{xviii} APEB. **Projeto de extinção e criação de cargo na Policia Militar**, de 23 de Set. de 1941. SSP. Caixa (Cx.) 6444, Maço (Mç.) 2; *Ofício n.º 57*, de 12 de Fev. de 1941. SSP. Cx. 6457, Mç. 2; *Decreto Lei n.º 1962*, de 16 de Ago. de 1941. SSP. Cx. 6457, Mç. 2; *Ofício n.º 892*, de 09 de Abr. de 1941. SSP. Cx. 6457, Mç. 2.

^{xix} BPEB. A situação da Bahia: dois anos de atividades administrativas ao serviço do Estado. **A Tarde**. Salvador, 26 de Out. de 1944, p. 9; BPEB. Trabalha com eficiência o aparelhamento policial do Estado: visão dos seus diferentes serviços no corrente ano. **A Tarde**. Salvador, 27 de Out. de 1944, p. 4.

^{xx} BPEB. Várias ocorrências policiais: O diabo do joguinho. **Diário de Notícias**. Salvador, 12 ago. 1941, p. 8

^{xxi} Vale ressaltar que, segundo Erick Assis de Araújo, o trabalho e as práticas de lazer foram pensados pelo governo do Estado Novo como temáticas que articulavam dever e ordem social, respectivamente. Cf.: (ARAÚJO, 2007, p. 231).

^{xxii} BPEB. Um guarda civil, desviado de suas funções, alveja mortalmente um pobre homem embriagado. **A Tarde**. Salvador, 10 de Nov. de 1938, p. 8.

^{xxiii} Marcos L. Bretas em seu trabalho sobre a estruturação da polícia mostra como a experiência organizacional dessa instituição foi capaz de produzir agentes policiais com visões de mundo semelhante. Como explicação ele busca mostrar que às experiências comuns aos sistemas policiais foi capaz de fazer da atividade cotidiana o foco da compreensão das suas práticas, produzindo, tanto os limites da autoridade policial, como a percepção dos limites da atuação “extralegal”. Cf.: (BRETAS, 1997).

^{xxiv} BPEB. *Boletim n. 220*, da PM-Ba de 29 de setembro de 1937. SSP. *Diário Oficial*. Salvador, 30 de Set. de 1937, p. 8080.

^{xxv} Anteriormente apresentei algumas considerações referente a atuação policial na capital baiana entre os anos de 1940 e 1960, destacando que, na maioria dos casos noticiados pela imprensa baiana daquele período, os policiais apareceram envolvidos com ações violentas e arbitrárias, mais próximo a uma imagem negativa. Cf.: (SOUZA, 2010 (a)).

^{xxvi} APEB. **Processo-crime**. Tribunal de Justiça. Série: Homicídio, Seção: Judiciária-1941. Est. 194, cx. 31, doc. 3. fls. 7-10.

^{xxvii} BPEB. Interrompeu o almoço para matar um homem que não conhecia: a nodoa sangrenta do festivo domingo de Carnaval. **A Tarde**. Salvador, 24 de Fev. de 1941, p. 8; O crime de morte do Domingo de Carnaval: novas testemunhas são ouvidas pela polícia. **A Tarde**. Salvador, 27 de Fev. de 1941, p. 2.

^{xxviii} APEB. **Boletim de Ocorrência**, nº. 2.684, encaminhado pela Guarda Civil do Estado da Bahia (doravante GC-Ba) ao Comandante da Força Policial do Estado, em 2 de Junho de 1941. SSP. Cx. 6462, Mç. 03.

^{xxix} Juan S. Pegoraro apresenta uma análise sociológica acerca da complexa relação entre ordem normativa e a realidade social, a partir da qual o mesmo sustenta a idéia da existência “[...] de lazos sociales ilegales que, lejos de disolver el ‘principal’ – la división del trabajo y la solidaridad orgánica – conviven con él, forman parte indisoluble de él. Tales lazos responden a las necesidades sociales en el marco de una estructura social de desigualdades y de relaciones de dominación y sometimiento, marcadas por la persecución de beneficios privados. Esto es, los lazos sociales ilegales forman parte del orden social”. Cf. (PEGORARO, 2006, p. 182).

^{xxx} BPEB. O soldado Jacó insiste em negar o crime: mas a polícia já colheu as provas que determinam a sua culpabilidade. **A Tarde**. Salvador, 10 de Jun. de 1943, p. 8.

^{xxxi} BPEB. Assume gravidade a falta de policiamento. **A Tarde**, Salvador 21 de ago. de 1945, p. 3.

^{xxxii} BPEB. Os ladrões agem no Canela. **A Tarde**. Salvador, 15 de Nov. de 1940, p. 2; BPEB. Toda zona vive em sobressalto. **A Tarde**. Salvador, 22 de maio de 1943, p. 8; BPEB. A vadiagem ocupou a Estrada da Liberdade. **A Tarde**, Salvador 2 de jun. de 1943, p. 2; BPEB. Continua a ofensiva dos gatunos na cidade. **Diário de Notícias**. Salvador, 4 de mar. de 1944, p. 2.

^{xxxiii} BPEB. Assume gravidade a falta de policiamento. **A Tarde**, Salvador 21 de ago. de 1945, p. 3.

^{xxxiv} APEB. **Boletim de Ocorrência**, nº. 2.590, encaminhados pela Inspetoria da GC-Ba ao Secretário de Segurança Pública do Estado, em 10 de Maio de 1941. SSP. Cx. 6462, Mç. 03. Informação também presente no *Boletim de Ocorrência*, nº. 2.589, encaminhados pela Inspetoria da GC-Ba ao Secretário de Segurança Pública do Estado, em 10 de Maio de 1941. SSP. Cx. 6462, Mç. 03.

^{xxxv} Buscamos apreender os significados da violência nas relações de convívio entre os policiais, suas interpretações e as formas como essa violência implicava na dinâmica cotidiana desse grupo específico. Ressaltamos que a legitimidade ou reprovação social de um ato violento depende muito dos valores existentes em determinados grupos, pois são os valores prevalentes nestes que determinavam se tal ação pode ou não ser legitimada. Acreditamos que essa aceitação ou não pode estar de acordo com as leis vigentes na sociedade, mas, na maioria dos casos, os códigos morais e culturais prevaleceram frente ao previsto nos códigos formais institucionalizados. Edward Thompson levanta algumas objeções às definições dadas pelos grupos controladores do Estado sobre o que viria ser “crime” o que sugere pensarmos as representações de valores presentes no universo sociocultural desses sujeitos como algo capaz de normatizar noções de direito e justiça que, em algumas situações, poderia conduzi-los ao conflito com as leis juridicamente sancionadas. Cf.: (THOMPSON, 1987, p. 352).

^{xxxvi} APEB. **Boletim de Ocorrência**, nº. 2.588, encaminhado pela GC-Ba ao Delegado da 1^o Circunscrição Policial, em 10 de Maio de 1941. SSP. Cx. 6462, Mç. 03.

^{xxxvii} Algumas das referências que apontam nesse sentido são: (ALBUQUERQUE, 2009; ARAÚJO, 2007; CHALHOUB, 1986; FRENCH, 2006; NEGRO; PRIMO, 2008; SANTOS, 2001; SILVA, 2002).

^{xxxviii} BPEB. A criação da Polícia Municipal na Bahia. **A Tarde**. Salvador, 4 de Jun. de 1943; BPEB. Trabalha com eficiência o aparelhamento policial do Estado: visão dos seus diferentes serviços no corrente ano. **A Tarde**. Salvador, 27 de Out. de 1944, p. 4.

^{xxxix} BPEB. Malandros no xadrez. **Diário de Notícias**. Salvador, 12 de Ago. de 1940, p. 8; Polícia deterá todos os mendigos. **A Tarde**. Salvador, 23 de Out. de 1940, p. 2.

^{xl} Para melhor compreender a atuação do Partido Comunista do Brasil e sua relação com a política repressiva do Governo Vargas, consultar o trabalho de Carlos Z. de Sena Júnior (SENA JÚNIOR, 2009).

^{xii} BPEB. **Boletim n. 240**, de 26 de outubro de 1937. SSP. *Diário Oficial*. Salvador, 26 de Out. de 1937, p. 8586.

^{xiii} BPEB. Conflito num jogo de foot-ball: ignora-se o autor do tiro que vitimou o soldado Octacílio. **A Tarde**. Salvador, 4 de Jun. de 1943.

^{xiiii} APEB. **Boletim de Ocorrência, nº. (s/n)**, encaminhado pela GC-Ba ao Inspetor-Chefe, em 11 de Junho de 1941. SSP. Cx. 6462, Mç. 03.

^{xiv} Para uma melhor reflexão acerca das proibições de questões dessa natureza naquele contexto, ver o trabalho de Francisco Fonteles Neto, a partir do qual o autor, ao analisar como algumas práticas ligadas ao cotidiano das classes populares, na cidade de Fortaleza, aponta que elas foram "criminalizadas" e restringidas pela lei. Neste caso, ele destaca que entre essas práticas estavam o consumo de álcool, a prostituição e os jogos proibidos, transgressões estas que, segundo informou, motivavam parte das prisões ocorridas na cidade. Cf.: (FONTELES NETO, 2005).

^{xv} Essa preocupação pelo controle político e social da sociedade brasileira ficou evidente no discurso que Getúlio Vargas proferiu em 11 de Novembro de 1937, a partir do qual buscou convencer os brasileiros de que a implantação do Estado Novo livraria o Brasil dos riscos que pairavam nesse país. Cf. BPEB. Discurso do Presidente Getulio Vargas falando ao microfone para o povo brasileiro. **Diário Oficial**. Salvador, 12 de Nov. de 1937, p. 179.

^{xvi} APEB. **Boletim de Ocorrência, nº. (s/n)**, encaminhado pela GC-Ba ao Inspetor-Chefe, em 04 de Junho de 1941. SSP. Cx. 6462, Mç. 03.

^{xvii} APEB. **Boletim de Ocorrência, nº. 2.681**, encaminhado pela GC-Ba ao Inspetor-Chefe, em 2 de Junho de 1941. SSP. Cx. 6462, Mç. 03.

^{xviii} Segurança Pública está sendo utilizada aqui a partir da definição de Genivaldo S. das Neves para quem ela consiste "[...] numa situação de preservação ou restabelecimento dessa convivência social que permite que todos gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbação de outrem, salvo nos limites de gozo e reivindicação de seus próprios direitos e na defesa de seus legítimos interesses. É uma atividade de vigilância, prevenção e repressão de condutas delituosas". Cf. (NEVES, 2008, p. 16).

^{xix} BPEB. Neurasthenia ou incivilidade? De qualquer forma o guarda civil 350 deve conduzir-se de outra maneira! **Diário de Notícias**. Salvador, 11 de Ago. de 1939, p. 1.

ⁱ BPEB. **Boletim n. 252**, da PM-Ba, de 11 de novembro de 1937. SSP. **Diário Oficial**. Salvador, 11 de Nov. de 1937, pp. 156-7.

ⁱⁱ BPEB. **Boletim n. 261**, da PM-Ba, de 19 de novembro de 1937. SSP. **Diário Oficial**. Salvador, 19 de Nov. de 1937, p. 350.

ⁱⁱⁱ BPEB. **Boletim n. 663**, da PM-Ba, de 08 de outubro de 1937. SSP. **Diário Oficial**. Salvador, 08 de Out. de 1937, p. 8228.

ⁱⁱⁱⁱ APEB. **Relatório**, encaminhado pelo Diretor do Departamento de Polícia Técnica ao Secretário de Segurança Pública do Estado, em 31 de Março de 1941. SSP. Cx. 6457, Mç 2, f. 3.